



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

Ofício 042/2019 - SG/PRES

Curitiba, 16 de agosto de 2019.

Junte-se ao processado no

PLC

nº 13, de 2013

Em 30/9/19

Ao
Senado Federal
Praça dos Três Poderes
70165-900 Brasília - DF

Assunto: Moção aprovada no 10º Congresso Estadual de Profissionais
Referência: Protocolo n.º 304610/2019

João Pedro de Souza Neto
Secretaria-Geral da Mesa Adjunta

Excelentíssimos Senhores Senadores,

Servimo-nos deste para encaminhar, para os devidos fins, cópia da MOÇÃO protocolada sob n.º 304610/2019, de iniciativa do Engenheiro Agrônomo Carlos Roberto Bittencourt, aprovada no 10º Congresso Estadual de Profissionais, evento organizado pelo Crea-PR e realizado nos dias 31/julho, 1º e 02/agosto/2019, em Foz do Iguaçu/PR.

Na oportunidade, subscrevemo-nos com apreço e elevada estima.

Respeitosamente,


Engenheiro Civil Ricardo Rocha de Oliveira
Presidente
PR-21702/D



MOÇÃO

ASSUNTO: Engenharia como carreira típica de Estado

PROPONENTE(S): Carlos Roberto Bittencourt

CREA-PR

Protocolo 304610/2019

CURITIBA
CARLOS ROBERTO BITTENCOURT



DESTINATÁRIO: Senado Federal

ASSUNTOS DIVERSOS

Item: 000 3100

16/08/2019 16:08:45

ENDEREÇO COMPLETO: Senado Federal: Praça dos Três Poderes
70165-900 Brasília/DF

CÓPIA

JUSTIFICATIVA: Valorização da engenharia e dos(as) engenheiros(as).
Nos Estados e na grande parte dos municípios brasileiros faltam engenheiros e suas remunerações são muito abaixo do salário mínimo profissional (SMP).

PROPOSIÇÃO Que o Senado Federal dê o prosseguimento na PL sobre enquadrar a engenharia como carreira típica de Estado, que está parado no Senado.

Foz do Iguaçu, 1º de agosto de 2019.

Observações:

1) A moção, pela sua própria característica, apenas será encaminhada ao seu destinatário, por iniciativa e responsabilidade de seu(s) autor(es), para conhecimento.

